



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO- MA
CNPJ: 01.635.675/0001-70

Rua Antônio Pereira Santiago, 100, Vila Resplandes CEP 65.640-000

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Fernando Falcão – MA, realizada em 18 de setembro do ano de 2026.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) às 9h (nove horas) iniciou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Fernando Falcão, Estado do Maranhão, realizada em sua sede, localizada na Rua Antônio Pereira Santiago, Vila Resplandes. Sob a presidência da senhora Patrícia da Silva dos Santos de Sousa e secretariado pelos secretários, primeiro secretário vereador Zeferino Cavalcante Almeida Júnior e segundo secretário, vereador Antônio Marcos Maciel, a presidenta, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Em seguida, autorizou a chamada nominal, constando a presença dos vereadores: Antônio Marcos Maciel, Antônio Ferreira dos Santos, Eurivaldo Leite de Sousa, Patrícia da Silva dos Santos de Sousa, José Ronaibe Alves de Sousa, Raimundo Lopes de Sousa Filho, Rafael Alves de Sousa, Vladimir Rodiporo Canela, e Zeferino Cavalcante Almeida Júnior. Constatado a presença de todos os vereadores, a Presidenta autorizou a leitura de um trecho Bíblico, realizado no livro de Provérbios, capítulo 3, versículo 5-10. Em seguida, foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, a qual submetida a apreciação dos vereadores, foi aprovada por unanimidade. Posteriormente, passou-se à leitura das matérias constantes na **Ordem do Dia: Projeto de Lei n.º 12/2026**, de autoria da Prefeita Municipal, Raimunda da Silva Almeida, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel destinado à construção de quadra poliesportiva coberta no povoado Leandro e dá outras providências; **Projeto de Resolução n.º 13/2026**, de autoria dos vereadores Rafael Alves de Sousa e Zeferino Cavalcante Almeida Júnior, que altera os arts. 15, 16, 17 e 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernando Falcão, para disciplinar, em caráter permanente, as eleições da Mesa Diretora para o primeiro e segundo biênios de cada legislatura, estabelecer regras para formação e registro de chapas e dá outras providências; e **Requerimento n.º 23/2026**, de autoria do vereador José Ronaibe Alves de Sousa, solicitando uma patrulha agrícola para atender aos povoados Boca da Mata, Por Enquanto, Veneza, Vila Veneza e Barreiros dos Lobos, localizados no Sertão II, município de Fernando Falcão. Após a leitura das matérias, a palavra foi franqueada aos senhores vereadores. Com a palavra, o vereador Antônio Santos, que, no ensejo, cumprimentou o advogado Anthony Yuri Foly Barbosa Ribeiro, os ex-vereadores Jesualdo Ferreira dos Santos e Genilson Oliveira Almeida e os demais presentes. Enfatizou a importância da democracia e do direito de escolha de cada cidadão, ressaltando, contudo, que esse direito não deve afetar os trabalhos desta Casa. Destacou que, enquanto vereador, jamais será contrário a projetos que tragam benefícios à população e pediu a união e a compreensão dos demais vereadores. Em seguida, usou da palavra o vereador Eurivaldo Sousa que, em seu pronunciamento, relatou estar decepcionado com um dos projetos

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO- MA
CNPJ: 01.635.675/0001-70

Rua Antônio Pereira Santiago, 100, Vila Resplandes CEP 65.640-000

apresentados, considerando-o desnecessário e uma falta de respeito com a presidenta desta Casa. Posteriormente, fez uso da palavra o vereador Zeferino Júnior. Em seu pronunciamento, destacou que a maioria dos vereadores possui soberania nas decisões da Casa, ressaltando que a condução dos trabalhos deve observar as normas e a legislação, não cabendo à presidenta decidir de forma isolada. Salientou que os projetos são submetidos à apreciação e votação do Plenário, cabendo a cada vereador manifestar livremente seu voto. Posteriormente, usou da palavra o vereador Raimundo Filho que, em sua fala, afirmou que sempre foi e será favorável às matérias desta Casa. Ressaltou ainda que os projetos recebidos devem ser submetidos à apreciação e votação, ficando a critério de cada vereador votar conforme seu entendimento. Continuando, fez uso da palavra o vereador Antônio Marcos Maciel, que ressaltou a importância do diálogo e da união entre os vereadores, destacando que a política partidária deve ficar fora da Casa e que deve ser respeitado o direito de escolha de cada pessoa. Mencionou o Projeto de Resolução n.º 13/2026, solicitando vista da matéria para melhor análise. Ressaltou, ainda, a importância do requerimento em apreciação para a população da região do Sertão II. Na sequência, voltou a usar da palavra o vereador Antônio Santos, afirmando não haver necessidade de vista do projeto em questão, uma vez que a matéria já havia sido lida e seu conteúdo estava claro. Na sequência, fez uso da palavra o vereador Vladimir Canela, que afirmou não compreender plenamente o funcionamento desta Casa Legislativa, ressaltando, contudo, que, no que estiver ao seu alcance, poderá contar com sua colaboração. Não havendo mais pronunciamentos, **a Presidenta comunicou que, em atendimento ao pedido de vista formulado pelo vereador Antônio Marcos Maciel, o Projeto de Resolução n.º 13/2026 não seria submetido à votação nesta sessão, ficando sua votação para sessão posterior.** Em seguida, **colocou em votação o Projeto de Lei n.º 12/2026 e, na sequência, o Requerimento n.º 23/2026, sendo ambos aprovados por unanimidade de votos.** Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus, foi encerrada a presente sessão. A Presidenta solicitou que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelos vereadores presentes. Plenário da Câmara Municipal de Fernando Falcão – MA, 18 de setembro de 2026.

João Romão Alves de Sousa

Vladimir Rosipara Canela

Raimundo Filho

Antônio Santos

Zeferino Júnior

Antônio Marcos Maciel

Antônio Santos

Patrício da Silva dos Santos de Sousa